



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA
SUL PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO
Rod. SC 484 km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-6464
posg.educacao@uffs.edu.br

EDITAL Nº5/PPGE/UFGS/2025
RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO DOS PRÉ-PROJETOS DE
PESQUISA DO EDITAL Nº 01/PPGE/UFGS/2025 PROCESSO SELETIVO REGULAR
DO CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO – PPGE

Em conformidade com o Edital Nº 1/PPGE/UFGS/2025, que dispõe sobre a admissão de alunos do processo seletivo regular do curso de Mestrado em Educação (PPGE), com ingresso no segundo semestre de 2025, segue o resultado provisório da avaliação dos pré-projetos de pesquisa.

1 LINHA 1 – POLÍTICAS EDUCACIONAIS

1.1 Ampla Concorrência – Aprovados e Classificados

CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO
00056	8,223	Aprovado
00752	8,013	Aprovado
00810	8,638	Aprovado
01574	8,88	Aprovado
01820	8,138	Aprovado
02907	8,338	Aprovado
02933	8,288	Aprovado
03078	8,55	Aprovado
03615	8,725	Aprovado
04320	9,058	Aprovado
05425	8,158	Aprovado
05872	8,188	Aprovado
058729	7,018	Aprovado
06458	7,408	Aprovado
06979	8,745	Aprovado
10038	7,05	Aprovado
10108	8,463	Aprovado
12061	8,038	Aprovado
71307	8,613	Aprovado
80672	7,835	Aprovado
81011	8,088	Aprovado
89220	7,943	Aprovado

**1.2 Candidatos inscritos conforme item 2.6.2 do edital nº 01/PPGE/UFGS/2025 -
Aprovado e Classificado**

CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO
05150	7,935	Aprovado

**1.3 Candidatos inscritos conforme item 2.6.3 do edital nº 01/PPGE/UFGS/2025 -
Aprovados e Classificados**

CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO
07045	8,173	Aprovado
09718	8,60	Aprovado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA
SUL PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO

Rod. SC 484 km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-6464

posg.educacao@uffs.edu.br

1.4 Ampla Concorrência - Não aprovados

CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO
01551	6,75	Não aprovado conforme item 4.4.4
10567	6,713	Não aprovado conforme item 4.4.4
33711	5,425	Não aprovado conforme item 4.4.4
86591	2,588	Não aprovado conforme item 4.4.4

2 LINHA 2 – FORMAÇÃO DE PROFESSORES: CONHECIMENTOS E PRÁTICAS EDUCACIONAIS

2.1 Ampla Concorrência – Aprovados e Classificados

CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO
00840	7,247	Aprovado
01084	7,575	Aprovado
02051	7,00	Aprovado
02786	7,00	Aprovado
02948	7,712	Aprovado
03119	9,85	Aprovado
03678	7,137	Aprovado
04343	7,387	Aprovado
04765	7,682	Aprovado
05718	8,80	Aprovado
06591	7,875	Aprovado
06703	8,075	Aprovado
07126	7,975	Aprovado
08834	7,35	Aprovado
08857	9,137	Aprovado
09135	9,087	Aprovado
10111	7,2	Aprovado
11003	7,725	Aprovado
11188	8,95	Aprovado
34011	7,685	Aprovado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA
SUL PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO

Rod. SC 484 km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-6464

posg.educacao@uffs.edu.br

**2.2 Candidatos inscritos conforme item 2.6.2 do edital nº 01/vPPGE/UFFS/2025 -
Aprovados e Classificados**

CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO
03541	7,65	Aprovado
07317	7,54	Aprovado

2.3 Ampla Concorrência – Não aprovados

CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO
00633	4,575	Não aprovado conforme item 4.4.4
01107	6,65	Não aprovado conforme item 4.4.4
01832	5,8	Não aprovado conforme item 4.4.4
02997	6,00	Não aprovado conforme item 4.4.4
03509	5,525	Não aprovado conforme item 4.4.4
05399	6,25	Não aprovado conforme item 4.4.4
07615	6,1	Não aprovado conforme item 4.4.4
41543	5,325	Não aprovado conforme item 4.4.4

**2.4 Candidatos inscritos conforme item 2.6.1 do edital nº 01/PPGE/UFFS/2025 – Não
Aprovados**

CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO
00585	-	Desclassificado conforme item 3.3.1 a
09354	4,337	Não aprovado conforme item 4.4.4

**2.5 Candidatos inscritos conforme item 2.6.3 do edital nº 01/PPGE/UFFS/2025 – Não
Aprovados**

CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO
01545	4,65	Não aprovado conforme item 4.4.4



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA
SUL PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO

Rod. SC 484 km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-6464

posg.educacao@uffs.edu.br

3. DOS RECURSOS

3.1 Cabe recurso, conforme item 7 do Edital nº 1/PPGE/UFFS/2025.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A qualquer tempo, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a matrícula do candidato.

Chapecó-SC, 18 de junho de 2025.

CLAUDECIR DOS SANTOS

Coordenador do PPGE